



FREGUESIA DE ALFAIATES
Assembleia de Freguesia

ATA N.º 10/2023

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALFAIATES, DE 4 DE
MARÇO DE 2023

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Alfaiates, no edifício sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Assembleia de freguesia, Daniel Vaz Ramos onde estiveram presentes os seguintes elementos:

Presidente da Assembleia	Daniel Vaz Ramos	_____
1º Secretário	André Amaral Martins	André Amaral Martins
2º Secretário	Isabel Maria Pelicano Fernandes	Isabel Maria Pelicano Fernandes
Membro	Maria do Carmo Gonçalves Vaz	_____
Membro	Francisco José Ferreira R. Fernandes	_____
Membro	João Vaz D'Oliveira	João Vaz D'Oliveira
Membro	Maria da Conceição N. Pelicano	_____
Presidente de Junta de Freguesia	Fernando Manuel Lopes Cordeiro	Fernando Manuel Lopes Cordeiro
1º Vogal	Ana Matilde Matos Sousa	Ana Matilde Matos Sousa
2º Vogal	Amândio Lopes Vaz	Amândio Lopes Vaz



ATAS

Deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos. -----

Período antes da ordem do dia: -----

Ponto um: Discussão e votação da ata da sessão ordinária realizada a 29 de janeiro de 2023; ---

Período da ordem do dia: -----

Ponto um: Discussão e votação para a realização da Escritura de Usucampeão do prédio urbano com o artigo matricial nº 1263; -----

Ponto dois: Discussão e votação da retificação da área do prédio urbano nº 1263 e do prédio com o artigo nº 336, da mesma Freguesia de Alfaiates; -----

Ponto três: Discussão e votação para a atribuição de poderes ao Sr. Fernando Manuel Lopes Cordeiro, Presidente da Junta de Freguesia, para, junto das Entidades Competentes representar a Junta de Freguesia na regularização das áreas e anexação dos prédios citados nos pontos anteriores; -----

Período de intervenção do público: -----

Às quinze horas e trinta minutos, constada a inexistência de quórum, o Presidente da Assembleia declara a sessão sem efeito. -----

A mesa da assembleia em conjunto com a junta de freguesia, na qualidade de requerente desta sessão, concluíram que não será necessário realizar nova sessão para estas deliberações. Uma vez que, o gabinete jurídico da Câmara Municipal informou que tais deliberações não necessitariam de aprovação por parte da assembleia de freguesia. -----

Esta informação é fundamentada com o artigo 16º, nr.1 alínea c) da Lei 75/2013 de 12 setembro. Não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a sessão, tendo os membros da assembleia de freguesia presentes aprovado por unanimidade a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos termos nº 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi lida e assinada pelos secretários, André Amaral Martins e Isabel Maria Pelicano Fernandes. -----

Presidente,

(Daniel Vaz Ramos)

1º Secretária,

André Amaral Martins
(André Amaral Martins)

2º Secretário,

Isabel Maria Pelicano Fernandes
(Isabel Maria Pelicano Fernandes)

Página 39 | _



Assembleia de Freguesia de Alfaiates